



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Mensagem

Prezados Vereadores.

Vimos apresentar ao Plenário o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/25 que “Modifica a Resolução nº57, de 26/12/90, alterada pela Resolução n. 249/18, de 30/01/18 - Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências”, bem como o PROJETO DE LEI Nº 08/25 que “Fixa vencimentos de cargos que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências”.

Como já discutido com todos, para a implantação do UAI em nossa cidade é necessário criar as vagas para Agente Administrativo na Câmara em conformidade com as exigências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG para assinatura de convênio, e também é necessário criar o cargo de Coordenador do UAI que é o servidor responsável por todos os trabalhos do setor.

Assim sendo propomos a criação de 04 vagas para cargo de agente Administrativo, sendo que uma vaga será para cadastro de reserva, e já prevemos no projeto as futuras progressões de carreiras dos níveis no referido cargo. Uma vez aprovada esta Resolução, já iniciaremos de imediato a abertura do Processo Seletivo para a preenchimento das vagas do referido cargo, o que deverá ser finalizado antes do fim do semestre.

Segue declaração de impacto orçamentário das matérias e solicitamos aos nobres colegas analisem os projetos em regime de urgência especial para que possamos já dar início ao processo de instalação do UAI com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de fevereiro de 2025.

Fabiano Gomes de Lima - Presidente

Heliel Custódio Francisco - Vice Presidente

Dyonatan Camilo Costa – Secretário